



Câmara Municipal de Pirassununga

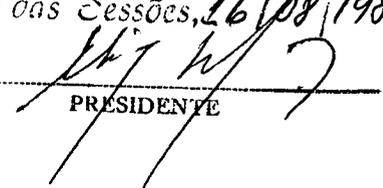
Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 210/83

Sala das Sessões, 16/08/1983


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que tanto a administração municipal passada, como a atual, instalaram várias "lombadas" ou "redutores de velocidade" em diversas ruas da urbe, visando dessa forma coibir o abuso posto em prática por motoristas imprudentes e irresponsáveis;

CONSIDERANDO que tais obstáculos foi a única forma de coibir tais abusos;

CONSIDERANDO que tais "lombadas" e os "redutores de velocidade", ressentem-se de pintura para alertar os motoristas;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as providências necessárias junto ao Setor competente da Municipalidade, no sentido de serem pintadas todas as "lombadas" e "redutores de velocidade" instaladas nas vias públicas.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1983.


Ademir Alves Lindo
Vereador